



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Projeto de Indicação de Lei Municipal nº03

de 24 de fevereiro de 2021.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a construção de uma Praça na localidade que indica e adota outras providências.


O VEREADOR **LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte **“Indicação” de Projeto de Lei:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma Praça em volta da Capela de Senhora Sant’Ana no Sítio Novo deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2021.


LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Vereador autor



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Projeto de Indicação de Lei Municipal nº03

de 24 de fevereiro de 2021.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a construção de uma Praça na localidade que indica e adota outras providências.


O VEREADOR **LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “**Indicação**” de Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma Praça em volta da Capela de Senhora Sant’Ana no Sítio Novo deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2021.


LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Vereador autor